

CJF amplia regime de trabalho remoto até 30 de abril

O presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Ministro João Otávio de Noronha, assinou, na quarta-feira, (15/4), a Portaria 181- CJF, que amplia, até o dia 30 de abril, o prazo para a concessão do regime de trabalho remoto aos servidores, estabelecido no art. 5º da Portaria 153- CJF, de 16 de março de 2020.

Gustavo Lima



Ministro João Otávio de Noronha é o presidente do CJF
Gustavo Lima

A medida leva em consideração as recomendações de isolamento social feitas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), necessárias à contenção da pandemia da Covid-19.

A Portaria 181-CJF também determina que os gestores mantenham em serviço presencial somente o efetivo mínimo necessário ao bom funcionamento do Conselho. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho da Justiça Federal.*

Para acessar a portaria, clique [aqui](#).

Date Created

15/04/2020